Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 460 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando a realização de estudo de viabilidade para implantação de radar eletrônico de controle de velocidade ou a instalação de balizadores de trânsito, na Rua Souza Naves, esquina com a Rua Adélia Pasinato, no bairro Parque São Paulo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 09 de março de 2026.

CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Assinado de forma digital por CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Dados: 2026.03.09 16:42:59 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo aumentar a segurança viária no referido trecho, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e pedestres, bem como as recorrentes situações de excesso de velocidade observadas no local.

Moradores da região relatam preocupação constante com o risco de acidentes, especialmente em horários de maior movimento, quando há maior circulação de pedestres, crianças e idosos. A implantação de radar eletrônico ou balizadores de trânsito contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, organização do tráfego e prevenção de acidentes.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br